
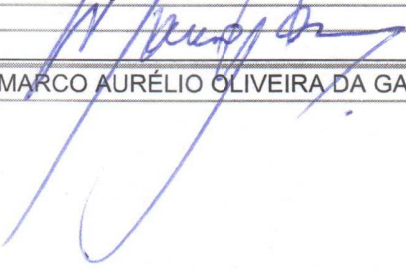

		LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO SÉRIE B PROFISSIONAL MARCILIO DIAS x CAMBORIU - 15/07/2018 - 15:00 / Dr. Hercilio Luz - Itajaí				Jogo Nº: 54	
Árbitro:		HEBER ROBERTO LOPES					
Assistente 1:		JOHNNY BARROS DE OLIVEIRA		Assistente 2:		BRUNO MULLER	
4º Árbitro:		DIONE RODRIGUES DA ROSA					
Delegado:		PAULO CESAR GONCALVES		Avaliador:		CANTUCHO JOAO SETUBAL	
ESCALAÇÃO							
Nº	CBF	Nome	T/R*	RG			
1	502.691	CHRISTOFER ALVES ✓	T	369503545			
2	395.327	ALEF SANTOS DE ARAUJO ✓	T	1321548460			
3	360.036	IGOR BRONDANI DA LUZ ✓	T	4096687795			
4	134.817	ROGELIO DOS SANTOS SILVA ✓	T	6625136			
5	359.808	ANDREI ALBA ✓	T	3102231507			
6	339.784	LEONARDO RIGO DA SILVA ✓	T	100931451			
7	368.004	ABNER LINCOLIN ARAUJO DA SILVA ✓	T	5589388			
8	369.834	ARTHUR SILVA FEITOZA ✓	T	626160790			
9	154.715	VILMAR DA CUNHA RODRIGUES ✓	T	3484772			
10	295.844	MAX WILLIAN OSSAK TEODORO DUTRA ✓	T	83421002			
11	300.968	WILSON DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR ✓	T	578930596			
12	407.865	LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA ✓	R	429073215			
13	316.578	BRUNO ANTONIO DOS SANTOS ✓	R	5.240.884-1			
14	394.740	BRUNO MEURER FELICIO ✓	R	5866728			
15	186.534	FABIO DO CARMO PRATES ✓	R	39471636			
16	337.331	DANIEL DE OLIVEIRA DE SOUSA ✓	R	50832488			
17	517.445	LEONARDO AVILA DOS SANTOS ✓	R	3133340368			
18	415.739	ADRIAN GAMA DA SILVA ✓	R	381432701			
19	344.846	JULIANO LEVAK JUNIOR ✓	R	451693735			
20	406.454	AYRTON DE MELO CARNEIRO ✓	R	5455848			
21	316.384	VICTOR LINDENBERG TAVARES VIEIRA ✓	R	225330646			
COMISSÃO TÉCNICA							
Treinador:		CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO 23584630-2 ✓		Aux. Técnico:		WAGNER DOS SANTOS DE SOUZA DIAS 05337063863 ✓	
Prep. Físico:		AGENOR JUNQUEIRA BARBOSA NETO 328204572 ✓		Treinador Goleiro:		AGNALDO JOSE DA SILVA 12744869X ✓	
Médico:		JOSE AUGUSTO BACH NETO CRM: 24996 ✓		Massagista:		OTÁVIO BEZERRA DIAS 2.830.336 ✓	
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.</p>							
 MARCO AURÉLIO OLIVEIRA DA GAMA				 Nº: 4 - ROGELIO DOS SANTOS SILVA (C)			